



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ**

PORTARIA Nº 3/2022, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.434/Reitoria, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020;

Considerando os termos da exposição de motivos apresentadas pelo Agente de Contratação, constantes no Ofício nº 01/2022/NLC-MAR, inseridos nos autos do processo nº **23249.036341/2021-49**

Considerando os termos do Art. 55º da Lei 9784/1999, - Lei do Processo Administrativo, que reza: "Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Considerando os termos do Art. 23 da IN 67/2021/SEGES/ME,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e convalidar os atos de adjudicação de itens realizados no âmbito dos processos de seleção do fornecedor da Dispensa Eletrônica nº 04/2021 que tem como objeto Aquisição de Bombas Submersas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Jeovani Machado Rodrigues

Diretor Geral do Campus São Luis Maracanã

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-MAR**, em 04/01/2022 17:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379172

Código de Autenticação: f4bb31169e

